REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo Chaves

# Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de **Físico-Química**

---

Prova **11**

---

**9.º** Ano de Escolaridade

---

**2023**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Físico-Química** do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

## Objeto de avaliação

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os seguintes temas do 7.º, 8.º e 9.º anos:

**7.º ano**

- Espaço
- Materiais
- Energia

**8.º ano**

- Som
- Luz
- Reações químicas

**9.º ano**

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

**Características e estrutura**

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A **Prova Escrita (E)** inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.
Alguns dos itens / grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Orientações Curriculares.
**A prova não inclui formulário nem tabela periódica.**

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

**Critérios gerais de classificação**

Componente escrita: Escala percentual de 0 a 100
Componente prática: Escala percentual de 0 a 100

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

**Duração**

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.
A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.

**Material autorizado**

O aluno deve ser portador de:

• caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
• lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
• calculadora científica não gráfica;
• bata (só na prova prática).

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.